



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

## Ata Ordinária nº 003/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, na sede do IPRAM, localizado na Avenida Sete de Setembro nº 2024, Bairro centro, do município de Espigão Do Oeste-RO. Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, Adriana Francisca Coelho, José Ribeiro da Silva Júnior e Wilson Sena de Macedo, conjuntamente com a presença da Presidente do Instituto Valdineia Vaz Lara, para realizarem a reunião ordinária do mês de janeiro e procederem o acompanhamento e atividades em acordo às atribuições do Conselho Fiscal. Foi designado o Senhor José Ribeiro da Silva Júnior para secretariar os trabalhos do conselho na presente reunião, e a Presidente do Conselho Fiscal Adriana Francisca Coelho passou a deliberar sobre a pauta da presente reunião. A Presidente do Conselho Fiscal, iniciou dando boas vindas aos presentes, reiterou que os balancetes mensais, referente ao mês de FEVEREIRO/2022, ora apresentados, estão disponíveis eletronicamente para ciência e assinatura dos membros do Conselho, e que as Atas estarão em respectivo processo eletrônico para assinaturas, em seguida passou a palavra para a presidente a senhora Valdineia Vaz Lara, a qual após cumprimentar os membros presentes e dar boas vindas aos integrantes do Conselho Fiscal, destacou a pauta a ser tratada na Reunião, sendo:

**1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do instituto no mês de FEVEREIRO de 2022;** 2) **Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de FEVEREIRO de 2022;** 3) **Relatório da Ouvidoria;** 4) **Cursos e Capacitação;** 5) **Correspondências;** 6) **Cálculo Atuarial 2022;** 7) **Apresentação do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019);** 8) **Prestação de Contas Anual 2022;** 9) **Assuntos Gerais;** Em seguida passou a apresentação das informações, conforme pauta da reunião. Em referência ao item: **1) Apresentação do resumo das atividades financeiras do IPRAM no mês de FEVEREIRO de 2022:** houve a demonstração das informações contantes do resumo detalhado sobre as operações financeiras do período correspondente, demonstrando um total de receitas previdenciárias no valor de **R\$ 457.253,02** (quatrocentos e cinquenta e sete mil duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos), oriundas das receitas de contribuições dos servidores e repasse patronal, e respectivas despesas previdenciárias no valor de **R\$ 246.826,91** referente às despesas realizadas no período com o pagamento dos salários correspondente às despesas de folha mensal de aposentados e pensionistas. Das **RECEITAS ADMINISTRATIVAS**, consta o recebimento do valor de R\$ 43.064,63 (quarenta e três mil sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) oriundos de repasse financeiro, da taxa administrativa, devidamente regulamentado pela Lei nº. 2.417/2021. A publicação do resumo mensal, foi compartilhada juntos aos conselheiros, segurados e disponibilizado nas mídias sociais do IPRAM (site, grupos whatsapp e facebook) e mural do instituto; **2) Apresentação da Carteira de Investimentos no mês de FEVEREIRO de 2022:** foi realizado a apresentação das informações de valores de rentabilidade no período, destacados em relatório financeiro disponibilizado pela Assessoria da CRÉDITO E MERCADO. Destacando informações referente ao mercado financeiro e os desafios enfrentados pela economia no ano, o qual desencadeou reflexos na rentabilidade da carteira. Relevando sobre a expectativa da continuidade de aumento das taxas referenciais de juros, e principalmente quanto aos seus reflexos na carteira de investimentos do IPRAM, destacou a rentabilidade atingida no mês de **0,46%**, registrando desempenho positivo, no cômputo da meta atuarial do exercício de 2022, com valor de rentabilidade de **R\$ 354.198,22** alcançados no mês. Mencionou sobre os acontecimentos atuais que vêm ocorrendo, em um cenário caracterizado pela retomada da

economia, pós Pandemia COVID-19, e recente conflito da Rússia com a Ucrânia, tendo sido desencadeado reflexos na economia à nível Global, onde reflete nas expectativas de rentabilidade do mercado. <https://www.cnnbrasil.com.br/business/fmi-guerra-na-ucrania-e-freio-para-economia-global-e-pode-levar-paises-a-recessao/>. Dessa forma diante das necessidade de atenção e buscar aproveitar a melhor oportunidade, destacou a importância de que, neste momento as ações do Comitê de Investimentos está voltada nesse momento movimentações que possam priorizar a proteção econômica dos investimentos, embora a rentabilidade possa estar se demonstrando bem abaixo do estimado em meta atuarial para o exercício, nos dois primeiros meses tem refletivo de forma positiva, estando sendo avaliadas a necessidade de algumas recomposições que vislumbre a diversificação estão sendo adotadas, para diminuir os impactos na carteira. O valor total dos investimentos e patrimônio financeiro do IPRAM em JANEIRO/2022 registrou o valor de **R\$ 78.025.611,65** (setenta e oito milhões vinte e cinco mil seiscentos e onze reais e sessenta e cinco centavos), distribuídos em compatibilidade ao estabelecido pela Política Anual de Investimentos PAI, seja renda fixa em sua maior parte e renda variável, em aplicações nas Instituições Financeiras CAIXA CEF, BANCO DO BRASIL, ITAÚ e BRADESCO, conforme consta de relatório de assessoria Financeira disponibilizado para apreciação. Registra-se o fechamento com valorização do valor da carteira, em relação ao mês anterior. A Presidente Valdineia Vaz Lara, apresentou informações relevantes aos senhores conselheiros, voltadas para o acompanhamento de quais as ações e medidas vem sendo realizadas no âmbito do Instituto com vistas a buscar melhor eficiência e gestão previdenciária; Colocou ainda à disposição dos membros do Conselho Relatório Mensal da Carteira, onde apresenta as informações de carteira e investimentos. **3) Arrecadação Previdenciária:** conforme informações apresentadas em Relatório Mensal de FEVEREIRO, houve a arrecadação de R\$ 480.539,35 (quatrocentos e oitenta mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), recolhidos por meio de Guias, emitidas ao Poder Legislativo, Prefeitura Municipal e IPRAM, movimentados na conta movimento 21.805-7, Banco do Brasil, do IPRAM. Destaca-se o valor correspondente à arrecadação com base nas folhas dos meses de JANEIRO, ocorridas no mês 02/2022. Não havendo, nesta data o registro de atrasos, tendo sido as mesmas arrecadas dentro do prazo até o 10º dia útil do mês subsequente, em conformidade ao estabelecido em Lei. Não constando, portanto, até a presente data registro de débitos ou atrasos de repasses por parte do Poder Executivo, que possam ocasionar a cobrança de multas ou juros. **4) Acompanhamento dos Processos realizados no âmbito do IPRAM:** não houve manifestação do Conselho Fiscal sobre os processos analisados no período; **5) Cursos e Capacitações:** Registra-se a participação das servidoras Valdineia Vaz Lara, Naira Regina Ricieri e Selma Maria da Silva, membros do Comitê de Investimentos, no evento realizado no mês de Março, sendo: 1) 4ª CONGRESSO BRASILEIRO DE INVESTIMENTOS DE RPP'S, 09 a 11 de Março de 2022, em Florianópolis-SC; e dos servidores Valquimar Dias de Oliveira, Naira Regina Ricieri e Selma Maria da Silva, em curso de CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTENTENDO A NOVA RESOLUÇÃO CMN 4.963/2021 E POLÍTICA DE INVESTIMENTO, ocorrido em 17 E 18 DE FEVEREIRO/2022, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ-RO. Registra-se o envio do Ofício nº. 027/IPRAM/2022 (ID 238083), remetido pela Presidência do IPRAM aos Conselhos Administrativo e Fiscal, que trata dos prazos e atendimentos de certificação Profissional aos Gestores do RPPS, diante da necessidade de ofertar apoio e condições aos membros dos conselhos para a realização da Capacitação, para o cumprimento do Art. 2º, da Portaria SEPREV nº. 14.770/2021, que trata sobre a obrigatoriedade de Certificação, registra-se a oferta de Curso preparatório XI CURSO DE CAPACITAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - CERTIFICAÇÃO BÁSICA RPPS, PORTARIA Nº. 9.907/2020, ocorrerá nos dias 06 a 08/04/2022, no município de Ji-Paraná, com o Prof. José Marcos Alves de Barros, do RECIPREV, e irá abordar os conteúdos principais exigidos em prova de Certificação, conforme orientado pelo Ofício nº. 031/IPRAM/2022 (ID 251691), manifestaram disponibilidade em participar do curso os Conselheiros Deliberativos Sérgio de Carvalho, Valquimar Dias de Oliveira e Renata Sepulcri Silveira, e os Conselheiros Fiscais Adriana Francisca Coelho, Vilson Sena de Macedo e José Ribeiro da Silva Júnior, totalizando 6 inscrições autorizadas por deliberação do Conselho Deliberativo; **6) Correspondências:** Registra-se o recebimento do Ofício n. 0114/2022-D1ªC-SPJ, do TCE-RO, datado de 07/03/2022, que trata da Decisão Monocrática nº. 299/2022, do Processo nº. 02569/20, da Prestação de Contas do Exercício de 2019, o qual demonstra o acatamento das informações remetidas ao TCE-RO pelo IPRAM, e encontra-se em encaminhamento junto aos setores administrativos responsáveis; **7) Cálculo Atuarial 2022:** registra-se que conforme tramitação anual, o Cálculo Atuarial 2022, que trata da definição da alíquota de amortização de déficit previdenciário, foi apresentada em reunião técnica realizada no dia 16/02/2022, com a equipe

técnica do Instituto e membros dos Conselhos Deliberativo e Conselho Fiscal, conforme apresenta documentos de Ofício nº. 021/IPRAM/2022 (231201), e Ofício nº. 026/IPRAM/2022 (ID 238015). Registra-se nesta data o encaminhamento do Processo nº. 054/2022, o qual remete ao Poder Executivo a proposta a ser encaminhada para aprovação do Poder legislativo, em cumprimento ao Art. 40º da CF; **8) Relatório da Ouvidoria:** não houve no período de apuração 01 a 28/02/2022, a ocorrência de registros no canal de ouvidoria, seja email ou via telefone, referente aos assuntos pertinentes ao IPRAM; **11) Medidas de Equilíbrio do Déficit Atuarial, 8) Apresentação do Estudo Técnico de Adequação Previdenciária (EC nº. 103/2019):** destacou-se informações referente á conclusão e a apresentação dos resultados dos Estudos Técnicos da Reforma Previdenciária, e adequação aos requisitos da EC nº. 103/2019, no dia 24/03/2022 em reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, onde foram apresentadas as informações obtidas nos estudos e apresentação de proposta de lei para adequação. A presidente do IPRAM destacou que mediante o Processo Administrativo de nº. 114/2021, pelo qual se realizou a contratação dos estudos técnicos, a proposta de reforma ao plano e benefícios do IPRAM apresentada esta embasada em projeções de valores de acordo com a realidade enfrentada. Consta que mediante a evidência dos resultados obtidos pelo estudo técnico se destaca da importância da realização de adequação do Plano de Benefícios atual ofertado pelo município, uma vez que já não há evidência da sustentabilidade financeira e atuarial, dado o crescente número de aposentados e aumentos no valor das despesas previdenciárias, dentre outros fatores que elevam os custos do déficit. Sendo assim, conforme já deliberado em reuniões anteriores, destaca-se a importância da execução e andamento da proposta de reforma previdenciária do plano de benefícios, como forma de atender aos requisitos da EC nº. 103/2019 e seus prazos, bem como diante da responsabilidade da gestão frente à promoção do constante equilíbrio financeiro e atuarial. Diante do exposto, a presidente destacou da importância do diálogo e transparência das informações junto aos servidores e gestores municipais, como forma de oferecer toda clareza necessária aos atos a serem realizados. A Presidente do Conselho Fiscal destacou sua participação na apresentação dos estudos, em reunião do Conselho Deliberativo realizada no dia 24/03/2022. Os membros do Conselho Wilson Macedo e José Ribeiro da Silva Júnior, participaram oportunamente da apresentação ocorrida no dia 16/02/2022. Dessa forma mediante concordância e entendimentos dos conselheiros presentes, a proposta apresentada é de que para avanço das ações propõe-se as seguintes medidas: 1. Reunião Técnica com Vereadores e Prefeito Municipal; 2. Reunião com representantes do Sindicato de Servidores Municipais; 3. Visitas setoriais, com a execução do IPRAM itinerante, junto às Secretarias e Unidades Administrativas, como forma de oferecer canal de diálogo e esclarecimentos aos servidores municipais. Estando portanto, de acordo para o andamento das medidas necessárias à implantação da Reforma. **12) Prestação de Contas Anual 2021:** o Relatório Anual de Gestão, e respectiva Prestação de Contas Anual 2021, foram disponibilizados previamente e encontram-se no âmbito do Processo nº. 048/2021. Os esclarecimentos e informações referente à informações contidas no Relatório de Gestão Anual 2021, com seus respectivos Balanços e Anexos, foram oportunamente remetidas aos membros do Conselho, sendo a apresentação das informações conduzidas na reunião pela Presidente Valdineia Vaz Lara. Destaca-se que as informações se apresentam de forma consolidada referente ao Exercício de 2021, tendo sido as mesmas apresentadas oportunamente em reuniões ordinárias mensais, e colocado à disposição dos membros do Conselho os Balancetes Mensais elaborados pelo setor administrativo e contábil para acompanhamento e devidas intervenções caso julgadas procedentes, ao longo do período. Tendo evidenciado a veracidade dos documentos comprobatórios, e que estão de conformidade com as informações financeiras e contábeis, apresentadas ao longo do Exercício de 2021, nos Balancetes Mensais aprovados, bem como informações devidamente registradas em atas de reuniões realizadas, os membros do Conselho Fiscal apresentam no presente momento o parecer FAVORÁVEL, portanto indicando a aprovação da prestação de contas apresentadas, não constando de dados relevantes a serem apontados. Não havendo considerações contrárias a serem realizadas no presente parecer de aprovação, ressalva-se a importância da melhoria contínua da Gestão Administrativa do Instituto, no que se refere principalmente ao atendimento de eventuais adequações administrativas e do cumprimento de ações indicadas pelo Controle Interno e Tribunal de Contas do Estado de Rondônia TCE/RO, fato este que tem recebido a devida atenção da Presidência e demais setores administrativos do ente previdenciário. Destacou-se que a referida Prestação de Contas Anual deverá ser encaminhada ao TCE-RO, até o prazo de 30/03/2022, sendo de responsabilidade da Presidência o acompanhamento e envio junto aos setores Contábil e Controle Interno; **13) Assuntos Gerais:** Não houve registros. A Presidente

do IPRAM, a senhora Valdineia Vaz Lara, se colocou à disposição dos membros do Conselho Fiscal, bem como reiterou que o acesso aos setores Jurídicos, Administrativos e Controle Interno, estão abertos para acompanhamentos, e todo o suporte necessário ao Conselho Fiscal para desenvolvimento de suas atribuições. Nada mais havendo a tratar, não havendo manifestações ou questionamentos a serem registrados, a presidente do conselho Fiscal, senhora Adriana Francisca Coelho, agradeceu a presidente pela explanação, agradeceu aos conselheiros, dando por encerrada a reunião e convocou os senhores conselheiros para a próxima reunião ordinária que ocorrerá na data de **29 de Março de 2022**, às 10 horas na sede do instituto. Esta ata foi de minha lavra, membro do conselho José Ribeiro da Silva Júnior, designado na reunião para secretariar os trabalhos, a qual será assinada por mim, presidente do conselho e demais membros.

CONSELHO FISCAL:

## **ADRIANA FRANCISCA COELHO**

Membro Conselho Fiscal/ Representante dos Servidores Municipais

## **JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

## **VILSON SENA DE MACEDO**

Membro Conselho Fiscal /Representante dos Servidores Municipais

---

Av. Sete de Setembro, 2024 - Centro - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69) 3481-2642 - Site: [www.ipramespigao.ro.gov.br](http://www.ipramespigao.ro.gov.br) - CNPJ: 63.761.126/0001-07

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Francisca Coelho, Conselheira**, em 28/03/2022 às 14:37, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Sena de Macedo, Conselheiro**, em 28/03/2022 às 14:45, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **258839** e o código verificador **4B5833BF**.

---

Referência: [Processo nº 9-14/2022](#).

Docto ID: 258839 v1